

PORTARIA N.º 056.2011

“INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”

MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE PREFEITO MUNICIPAL, respondendo pelas responsabilidades administrativas delegadas pela Portaria n.º 55/2011, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar n.º 016/2006, **INSTAURA** Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar o fato e as responsabilidades decorrentes de acidente de trânsito ocorrido no dia 07/03/11, no qual o veículo Renault Logan, Placas IQU 2182, chocou-se em um cachorro. O comunicado foi efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, através do MI n.º 120/2011.

OUTOSSIM designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n.º. 23/2009, publicada em 30/01/2009, alterada pela Portaria n.º 40/2010, publicada em 22/02/2010, para sob presidência da servidora **Marlize Denize Zounar Knebel**, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de março de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de março de 2011.

Marcus Jair Bandeira

Vice Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing

Secretário Municipal de Administração